



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**Núcleo de Apoio Regional de Viçosa**

Ofício IEF/NAR VIÇOSA nº. 91/2020

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020.

Prezado Sr,

Virgílio Damásio Gomes Guimarães

CPF/CNPJ: 23.229.909/0001-11

Imóvel da intervenção: Lote na Rua General Dutra

Município: Guaraciaba

Objeto: Intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP

Bioma: Mata Atlântica

Assunto: **Arquivamento de DAIA – Processo nº 05050000526/19**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0058204/2020-04].

Prezado (a) Senhor (a),

Informo que o IEF/ZM, por meio deste órgão, nos autos do processo supra, **arquivou o seu requerimento de Intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP**, no Lote na Rua General Dutra, em Guaraciaba/MG, considerando o pedido de arquivamento do referido processo, por desistência do interessado, conforme requerimento em anexo.

Informo, por oportuno, que, quanto a esta decisão, poderá, caso queira, apresentar recurso no prazo de até 30 (trinta dias), **contados da data de ciência da decisão impugnada** (art. 80 do Decreto n. 47.749/2019), preferencialmente protocolizado no NAR de Viçosa, o qual deverá ser direcionado à URC/ZM (art. 34 da Resolução conjunta SEMAD/IEF de n.º 1.905/13), devendo constar do mesmo todos os requisitos legais exigidos pelo art. 36 da citada Resolução.

Quaisquer outras informações podem ser obtidas neste órgão, sendo necessário, para isto, informar o número deste processo administrativo.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

Gabriela Ferreira Soares

IEF/NAR Viçosa

MASP.: 1.143.614-4



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Soares, Servidor (a) Público (a)**, em 20/11/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22071093** e o código CRC **27269212**.